



possível inadimplemento e/ou inexecução do Contrato nº 124/2025 - GOINFRA.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Local:** Goiânia - GO, 08/12/2025.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Presidente da GOINFRA.

Protocolo 586606

**EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 206/2025/GOINFRA/  
PR-CONTROLE (COMPLEMENTAR)**

**Processo:** 202100036008302 - Portaria nº 135/2021-GOINFRA.

**Decisão:** 3.1. Em razão do exposto, COMPLEMENTO o Despacho Decisório Nº 11/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE registrar expressamente que, embora o § 4º do art. 201 da Lei nº 20.756/2020 determine a apuração de eventual responsabilidade pela ocorrência da prescrição, **a instauração de tal procedimento mostra-se inviável**, uma vez que a própria possibilidade de responsabilização encontra-se igualmente **prescrita**, bem como **afirmar** que a não instauração de procedimento específico decorre, portanto, de **impossibilidade jurídica e fática**, sob pena de violação aos princípios da **legalidade, razoabilidade, eficiência e economia processual**. 3.2. Mantendo **íntegra e irretratável** a decisão anterior quanto à **extinção da punibilidade** dos acusados **F. P. M, L. A. D. P. e A. M.**, nos termos já consignados.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Presidente da GOINFRA.

Protocolo 586626

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 110/2025**

Número do Processo - SEI  
**202500005018168**

Às 15:00 horas, do dia 10/10/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de reforma e adequação Ginásio de Esporte de Santa Terezinha, mediante Concorrência nº 110/2025, referente ao processo de contratação SISLOG nº 114748 e processo SEI nº 202500005018168, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:  
Valor total adjudicado: R\$ 2.010.000,00

|                                                                                                          |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Descrição do item 001<br>Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.                                  |                                                          |
| Informações Adicionais<br>Obra de reforma e adequação do Ginásio de Esportes de Santa Terezinha de Goiás |                                                          |
| Período (Meses)                                                                                          | 1                                                        |
| Quantidade                                                                                               | 1                                                        |
| Unidade                                                                                                  | servico (s)                                              |
| CPF/CNPJ                                                                                                 | 23.950.731/0001-01                                       |
| Fornecedor                                                                                               | FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA |
| Valor Unitário                                                                                           | R\$ 2.010.000,00                                         |
| Valor Total                                                                                              | R\$ 2.010.000,00                                         |
| Situação                                                                                                 | Adjudicado                                               |

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV

da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

**Pedro Henrique Ramos Sales**  
**Presidente**

Protocolo 586481

**AVISO DE ERRATA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
146/2025**

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando a seguinte retificação no termo de referência e no edital da **Concorrência Eletrônica 146/2025**, relativo ao processo SISLOG nº **117743** e SEI n.º **202500005039345**:

Altera-se as informações referentes aos Item 12.14.3 (Quadro 5) do Termo de Referência e Item 8.7.2 (Quadro 1) do edital, para esclarecer que, onde consta:

**33.386,21 m³ e 16.693,10 m³,**

Leia-se:

**33.386,21 m² e 16.693,10 m².**

Quadro contido no Termo de Referência e no Edital 146/2025

| CAPACIDADE TÉCNICA - OPERACIONAL |                                                                                                                                |                       |                                   |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| ITEM                             | SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS                                                                                                   | QUANTIDADE EM PROJETO | MÍNIMO A SER COMPROVADO (ATÉ 50%) |
| 1                                | Execução de obras de pavimentação ou manutenção rodoviária com serviços de MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8 cm SEM COMPACTAÇÃO. | 105.675,48 m²         | 52.837,74 m²                      |
| 2                                | Execução de obra de pavimentação ou manutenção rodoviária com serviços de TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD).                  | 33.386,21 m³          | 16.693,10 m³                      |
|                                  |                                                                                                                                |                       |                                   |

A abertura segue marcada para às **15 horas do dia 17 de dezembro de 2025**.

Em respeito ao art. 40 do Decreto estadual nº 10.359/2023, informa-se que a retificação contida na presente errata não compromete a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração.

Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

O edital e seus anexos, bem como a presente errata, estão disponíveis aos interessados no Portal de Licitações do site da GOINFRA - [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br), no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Goiânia, 09 de dezembro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Presidente

Protocolo 586538